



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 004/2023

DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Valberto Ferreira Costa**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Valberto Ferreira Costa**, ocupante do cargo Coordenador de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº189/2021 de 08 de setembro de 2021.

Caarapó – MS, 11 de janeiro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3257</u> na data <u>12 / 01 / 2023</u>
Pág. <u>448</u>


Andreia Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022